CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃOCAMILO

EDITAL PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU A DISTÂNCIA Nº 098/2022

REGULAMENTA O PROCESSO DE INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU A DISTÂNCIA

Prof. Me. João Batista Gomes de Lima, Magnífico Reitor do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições, torna pública as normas que regem a pós-graduação Lato Sensu à distância para o ano de 2023 para ingresso nos cursos de especialização oferecidos com possibilidade de ingresso a cada disciplina.

1. DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO

1.1. Credenciado pelo Decreto de 24 de novembro de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 1997. Recredenciado pela Portaria nº. 545, de 03 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2015.

1.2. Credenciado para oferecimento de Cursos na modalidade à distância pela Portaria n. 1.109 de 27 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 30/11/2015.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. **Período: início em 12 de novembro de 2022 e término em conformidade com o QUADRO I, anexo a este Edital, bem como a disponibilidade de vagas no momento da inscrição. A relação dos cursos está estabelecida no item III deste Edital. A data de término das inscrições poderá ser alterada, prorrogada ou encerrada a qualquer momento de acordo com as necessidades emanadas pela Reitoria.**

2.1.1. As inscrições realizadas após o prazo determinado no QUADRO I, serão automaticamente consideradas para a turma subsequente.

2.1.2. As inscrições devem ser feitas apenas por portadores de diploma de Graduação e que atendam aos pré-requisitos exigidos para o curso pretendido, disponível no endereço eletrônico: https://saocamilo-sp.br. Conforme Resoluções 01 de 22 de maio de 2017 e n. 01 de 06 de abril de 2018, não serão aceitos diplomas de cursos sequenciais.

2.2. Local: Internet – https://saocamilo-sp.br .

2.3. A inscrição do candidato implica na aceitação das Normas estabelecidas no presente Edital, na legislação específica, no Estatuto, Regimento Geral do Centro Universitário São Camilo no Regulamento de Pós-graduação Lato Sensu, e o aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

2.4 A inscrição é efetivada após o preenchimento do formulário de inscrição e matricula online, bem como o pagamento do boleto bancário referente a 1ª parcela do plano de pagamento, aceite eletrônico do requerimento e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e envio de documentos via upload.

2.5. Início das aulas previsto conforme quadro estipulado no item IV do presente edital.

2.6. Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações declaradas eletronicamente no Formulário de Inscrição.

2.7. O candidato deve obrigatoriamente indicar um e-mail válido, que será o principal meio de comunicação para o recebimento das informações sobre inscrições, matrículas e outros comunicados institucionais importantes, sendo que a validade do e-mail informado é de sua inteira responsabilidade.

2.8. Os cursos oferecidos no item 3 deste Edital possuem duração máxima de 12 meses, sendo ofertados na modalidade à distância. Todos os cursos foram estruturados com dez disciplinas independentes entre si, possibilitando que sejam ofertadas em qualquer momento de acordo com a disponibilidade de ingresso sem prejuízo no processo ensino-aprendizagem. Para a conclusão de cada curso de pós-graduação é necessário a integralização das dez disciplinas correspondentes da matriz curricular.

2.9. As aulas e atividades são desenvolvidas por meio de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do Centro Universitário São Camilo.

3. DOS CURSOS E PLANOS DE PAGAMENTO

A denominação de cada curso, carga horária, vagas, formas de pagamento das turmas está determinado conforme quadro I abaixo:

QUADRO I – DOS CURSOS E PLANOS DE PAGAMENTO						
NOME	Carga Horária	Polo	Vagas	Qtde. Parcelas	Valor Parcelas	Investimento TOTAL
Abordagens Oncológicas na Área da Saúde	360 horas	EaD	300	12	325,00	3.900,00
Auditoria e *Compliance* em Saúde	360 horas	EaD	300	12	325,00	3.900,00
Gerontologia E interdisciplinaridade	360 horas	EaD	300	12	325,00	3.900,00
MBA em Gestão de Hotelaria em Serviços da Saúde	360 horas	EaD	300	12	325,00	3.900,00
Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS)	360 horas	EaD	300	12	325,00	3.900,00

3.1. O vencimento da primeira parcela dar-se-á no ato da inscrição e os demais, no dia 06 (seis) de cada mês subsequente ao início da turma, conforme estipulado no QUADRO I anexo.

3.2. Será concedido desconto de 2% (dois por cento) a partir da 2ª mensalidade de cada curso, para os pagamentos efetuados até o primeiro dia de cada mês.

3.3. Não estão incluídos serviços de dependências, adaptações, estudos de currículos, os opcionais e de uso facultativo para o aluno e emissão de documentos solicitados. Os serviços acadêmicos complementares devem ser solicitados por meio dos canais de atendimento de acordo com a disponibilidade do atendimento, e em conformidade com os prazos de resposta e valores divulgados no Edital de Valores vigente no ato da solicitação.

3.4. Na hipótese de atraso de pagamento, de qualquer parcela devida e independentemente do recebimento de aviso de cobrança, a mesma será corrigida "pro-rata-die" pelo índice da variação acumulada do IGPM do respectivo período ou outro que legalmente venha a substituí-lo e, a seguir, acrescida de multa de 2% (dois por cento) após o vencimento, bem como de juros de mora a razão de 1% (hum por cento) ao mês.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Após o pagamento do boleto bancário referente a 1ª. Parcela, o candidato deverá realizar a matrícula online por meio do link inscricaopos.saocamilo-sp.br – clicando no botão acessar a inscrição, proceder com o preenchimento da matrícula e upload dos documentos de acordo com os prazos estabelecidos no **QUADRO II** abaixo:

QUADRO II		
DATA DE INÍCIO DAS TURMAS	**INSCRIÇÕES**	**MATRÍCULA ONLINE E ENTREGA DE DOCUMENTOS**
Turma 1 – 11/01/2023	12/11/2022 a 06/01/2023	08/01/2023
Turma 2 – 13/02/2023	07/01/2023 a 07/02/2023	09/02/2023
Turma 3 - 17/03/2023	08/02/2023 a 12/03/2023	15/03/2023
Turma 4 - 19/04/2023	13/03/2023 a 12/04/2023	15/04/2023
Turma 5 - 22/05/2023	13/04/2023 a 15/05/2023	18/05/2023
Turma 6 – 07/07/2023	16/05/2023 a 29/06/2023	04/07/2023
Turma 7 – 09/08/2023	30/06/2023 a 02/08/2023	06/08/2023
Turma 8 – 11/09/2023	03/08/2023 a 04/09/2023	06/09/2023
Turma 9 – 16/10/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	10/10/2023
Turma 10 – 21/11/2023	05/10/2023 a 10/11/2023	16/11/2023

5. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E EETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

5.1. Após o preenchimento da matricula online, o candidato deverá realizar upload da documentação relacionada no item 5.2 diretamente na plataforma do candidato, nos prazos estabelecidos no QUADRO II. Somente serão aceitas as documentações enviadas conforme item 5.2. Após validação dos documentos de matricula pela secretaria, o aluno receberá um e-mail de confirmação. O R.A (Registro Acadêmico) e senha de acesso, serão encaminhados no prazo de até 05 dias antes do início do curso.

5.1.1. O upload dos documentos deve ser realizado um a um, para o documento correspondente, separados individualmente nos formatos pdf. Jpeg, jpg,ou png.

5.1.2. A Secretaria de pós-graduação não se responsabiliza por qualquer tipo de problemas técnicos que impeçam a chegada da referida documentação ao seu destino.

5.1.3. Caso ocorra o envio de documentos após a data prevista para início da turma, somente será possível efetivação de matrícula para a turma subsequente de acordo com **QUADRO I** estabelecido no item 3 deste Edital.

5.2. Documentos necessários para upload:
A – Cédula de Identidade. Em caso de aluno estrangeiro, cópia de Registro Nacional de Estrangeiro (RNE válido)
B – Cópia da certidão de Nascimento ou casamento
C – Cópia do CPF
D – Cópia do comprovante de endereço
E – 1 foto 3x4
F – Cópia do diploma de graduação frente e verso (na ausência do diploma deverá ser entregue cópia da certidão de conclusão da graduação com data de realização de conclusão da colação de grau anterior ao início do curso). No caso de estudos no realizados no exterior, o documento deverá estar traduzido e juramentado. Não há necessidade de revalidação do diploma.

5.3. A matrícula somente será efetivada após o preenchimento da matrícula online e upload dos documentos digitalizados no prazo estipulado no item 5.1 condicionado ao pagamento da 1ª. parcela.

5.4. Toda a documentação constante no item 5.2 deverá ser enviada com boa qualidade (sem cortes, rasuras ou emendas) e com todas as informações legíveis com tamanho máximo de cada anexo, uma a um de 3MB.

5.5. O candidato é inteiramente responsável pelas informações prestadas e pela veracidade dos arquivos enviados.

5.6. Em caso de dúvida e/ou divergência em relação aos documentos enviados em conformidade com o item 5.2, a via original será solicitada para fins de efetivação e regularização da situação acadêmica do aluno.

5.7. O uso de documentos falsos como meio comprobatório da Conclusão do Ensino Superior terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos escolares publicados em nome do interessado, inclusive a matrícula.

5.8. No caso de cancelamento de matrícula, serão devidas as parcelas vencidas até o mês da efetiva formalização, nos canais da Central de Atendimento Acadêmico, disponibilizados aos alunos.

5.9. Aos alunos inscritos e ou matriculados que requererem cancelamento de sua inscrição/matrícula até 01 (um) dia antes da data do início das aulas, serão restituídos 80% (oitenta por cento) do valor pago, em até 30 (trinta) dias. O valor remanescente será destinado para cobrir as despesas internas do Centro Universitário São Camilo.

5.10. O não atendimento das exigências para matrícula implicará no cancelamento da inscrição, sendo ao candidato ressarcido em 80% do valor pago, em até 30 dias, desde que não tenha iniciado as aulas.

5.11. Não haverá reembolso da 1ª parcela, após o início das aulas, sob qualquer justificativa.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O Processo de inscrição e matrícula reger se á pela legislação vigente, pelo presente edital, Regimento Institucional e pelas disposições concernentes.

6.2. A critério da Reitoria do Centro Universitário São Camilo, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

6.3. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do curso na hipótese de já ter sido matriculado, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

6.4. O Centro Universitário São Camilo segue o calendário civil.

6.5. O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade de dados pessoais e dados sensíveis que lhe são confiados pelo titular desses dados, necessárias ao cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018).

6.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação até o prazo final de matrícula, conforme anexo QUADRO I deste Edital, podendo ser prorrogado, sendo revogadas as disposições em contrário.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos, por analogia, pela Coordenação Geral de Pós-graduação.

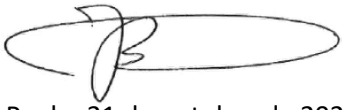

São Paulo, 21 de outubro de 2022.

Prof. Me. João Batista Gomes de Lima
Magnífico Reitor